



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 641 /2021, DE 30.08.2021.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **MARINA
AMORIM RESENDE** JUNTO A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao (a) Servidor(a) **MARINA AMORIM RESENDE**, Matrícula: 1465, Professora, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º939.500.633-15, **60(sessenta) dias de FÉRIAS de: 10/08/2021 a 10/10/2021**, referente ao **período aquisitivo de: 10/11/2018 a 10/11/2019 e 10/11/2019 a 10/11/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 30 de Agosto de 2021.

José Angelo Ramos Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275